

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO Nº 61985.000504/2016-53

PREGÃO Nº 10/2016

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E A EMPRESA BENEFÍCIO CERTO LTDA – EPP.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017, e a Empresa BENEFÍCIO CERTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.655.788/0001-86, sediada na Calçada Arcturo, nº 12 – Centro de Apoio II – Sala 21 – Alphaville – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06541-070, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. RENAN COSIMO MARCONDES, portador da Carteira de Identidade nº 43.850.772-1 e CPF nº 342.536.728-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000504/2016-53 e em observância às disposições da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato

NUP: 61985.000504/2016-53

Pregão nº 10/2016 – Contrato nº 09/2017 – 1º Termo Aditivo.

nº 09/2017, decorrente do Pregão nº 10/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.2. A prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda – Vigência do contrato ora aditado, por mais 20 (vinte) meses, de 16/01/2019 a 16/09/2020, com fundamento legal no art. 71 da lei nº13.303/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato, para o próximo período de 20 (vinte) meses, passa a ser de R\$ 1.513.095,01 (um milhão, quinhentos e treze mil, noventa e cinco reais e hum centavos).

Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (20 meses)	Taxa de administração %	Valor Total Estimado com a taxa de administração
R\$ 74.536,70	R\$ 1.490.734,00	1,50 %	R\$ 1.513.095,01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento Geral da União, conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 (PLOA-2019), Programa 2058 – Defesa Nacional, Ação de Governo 212B, Ação Interna ZO29TC002DX, ND 3.3.90.49.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 45.392,85 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), seguindo uma das modalidades previstas no Art. 70 da Lei nº 13.303/2016, correspondente a 3% (três por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

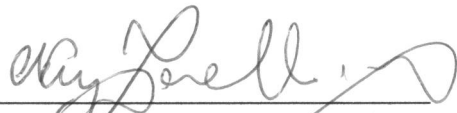
6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme art. 51 § 2º da lei 13.303/2016.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.



NEY ZANELLA DOS SANTOS

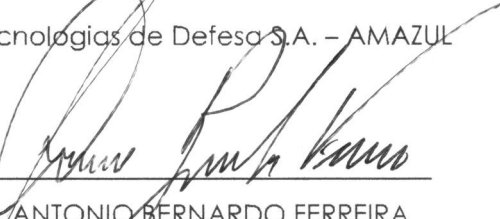
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL



RENAN COSIMO MARCONDES

CPF: 342.536.728-50

Benefício Certo LTDA – ME

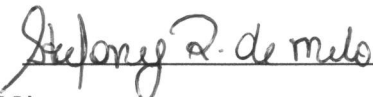


ANTONIO BERNARDO FERREIRA

Contra-Almirante (IM)

Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A –
AMAZUL

Testemunhas:



Nome:

08.655.788/0001-86

CPF:

BENEFICIO CERTO LTDA
Stefany Rodrigues de Melo
Analista Licitação e Contratos



Nome:

Fabiane S. Cafaro

CPF:

143.592.688-90